



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 007/2018.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2018 às 14:00 horas, após a desistência expressa de todos os licitantes da interposição de recurso contra a decisão da Comissão, Art. 43 – Inciso III – Lei 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a proposta apresentada, referente ao processo em epígrafe. O Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante do licitante presente que conferisse a inviolabilidade do envelope de proposta comercial. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do Edital da Concorrência nº 007/2018, foi declarado vencedor no Espaço 01 - VANILDA MENDES FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.800/0001-50, estabelecida a Av. Pedro Jose Freire, 457 – Bairro Vila Vitória – Porteirinha/MG, ao valor global de R\$ 3.000,00(três mil reais). Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Membro

[Handwritten signature]

Membro

[Handwritten signature]

VANILDA MENDES FERREIRA-ME

Certifico que o (a) presente *[Handwritten signature]* foi publicado
(a) mediante rubricação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 20 de maio de 2003, e com o
Artigo 4º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993.

26 06 18

[Handwritten signature]

Responsável

[Handwritten signature]